



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 720

"APROVA O MAPA RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada o Mapa Rodoviário do Município de Matipó, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 21 de setembro de 1977

José Mendes de Magalhães
José Mendes de Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Gomes da Silva
Geraldo Gomes da Silva

SECRETÁRIO